



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o LEI nº 915 de 25 de Outubro de 2021, que "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ATÉ O VALOR DE R\$ 260.745,98 (DUZENTOS E SESSENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), DESTINADO À OPERACIONALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DA LEI FEDERAL, Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI AUDIR BLANC, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no dia 25 de OUTUBRO de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 25 de OUTUBRO de 2021.


JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL